



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000003/2024
Processo: 10186-00 2024

**Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior (ad hoc) - Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização Financeira**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria dos nobres Vereadores André Luiz Vieira da Silva, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Aparecido Reis Miguel Oliveira e José Márcio Lopes Guedes, que "Insera o art.45, no capítulo IV, renumerando os demais, na Lei nº 10.777, de 15 de Julho de 2004, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ante o exposto, não vislumbramos qualquer irregularidade na matéria em questão, razão pela qual, aprovamos sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Bejani Júnior ad hoc
Vereador Bejani Júnior - PSB